

DECRETO Nº 45/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL MARIA LUIZA AS SILVA PEREIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 03/2023, conforme o cronograma de eventos do Anexo I do Edital e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 03/2023;

DECRETA:

ART. 1º HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Público de Seleção para Gestor da Escola em Tempo Integral Maria Luiza da Silva Pereira da Rede Municipal de Educação do Município de Tacaimbó.

ART. 2º O Resultado Final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://tacaimbo.pe.gov.br/selecao-de-gestor-escolar-em-tempo-integral-e-para-processo-seletivo-simplificado-funcao-professor/>.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 27 de dezembro de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

1|1